



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 09 SETEMBRO DE 2026

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EFATA - EDUCADORES E FAMÍLIAS ASSOCIADOS TOMÁS DE AQUINO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO EFATA - EDUCADORES E FAMÍLIAS ASSOCIADOS TOMÁS DE AQUINO**; CNPJ: **59.688.412/0001-09**, entidade civil sem fins lucrativos e econômicos, políticos ou partidários.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

Ivânio Rodrigues Damião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO EFATA - EDUCADORES E FAMÍLIAS ASSOCIADOS TOMÁS DE AQUINO**, fundada no dia 09 de maio de 2024, é uma entidade civil sem fins lucrativos e econômicos, políticos ou partidários, com finalidade de promover atividades de natureza religiosa, cultural, social e, sobretudo, educacional, voltadas à edificação religiosa, moral e cultural de seus membros e dos demais beneficiários de suas iniciativas.

Ante o exposto, sendo esta entidade de amplo interesse social, espero contar com a aquiescência de todos os nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026

Ivânio Rodrigues Damião
Vereador